



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1712, de 14 de outubro de 2015.

EMENTA:DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Art. 171, da Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Rita de Cassia Frisso Marcarini**, Auxiliar Administrativo Nível II Padrão I, **Maria Madalena Volpi**, Coordenador de Ouvidoria e **Douglas Caliman**, Supervisor de Programas e Projetos do CREAS, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Sindicância, para a apurar suposta irregularidade ocorrida na compra de medicamento pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de outubro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 14/10/2015.

Data de Publicação